



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 533/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 238/2006/PGJ (P. A. n.º 175/04/50.<sup>a</sup> Prodemaph);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 06 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 238/2006/PGJ (P. A. n.º 175/04/50.<sup>a</sup> Prodemaph)**, relativo à apuração de denúncia de poluição hídrica, provocada por um cemitério implantado ao lado de uma fonte de água Mineral da Empresa Minalar, localizado na Av. Torquato Tapajós, tendo em vista que em resposta à requisição do douto Representante do Órgão Ministerial, a Visa Manaus, o Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, após procederem vistoria técnica in loco, foram unânimes em afirmar que não existe qualquer sinal de contaminação por agentes químicos e biológicos, assim como de que os poços da indústria não correm risco de contaminação pela distância de mais de um quilômetro das instalações da Indústria Minalar.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 06 de dezembro de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro e Secretário*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**RESOLUÇÃO N.º 533/06-CSMP**

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

*.../amn*